



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 87/2017 – São Paulo, sexta-feira, 12 de maio de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 1816, DE 20 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 1 e 17/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, da MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, designada pelos Atos 1781 e 1830.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 17/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, designado pelo Ato 1553.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2019, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 5 e 6/4/2017, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

II – Designar a MM. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, da 4ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, designado pelo Ato nº 1796.

III – Designar o Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, designado na titularidade pelo Ato nº 1796.

IV – Designar o Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, da 1ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara nos dias 10 e 11 /4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

V – Designar o Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete nos dias 10 e 11/04/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE, da 1ª Vara de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2016, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 1ª Vara de Jales, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2015, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2014, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2008, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 21ª Vara, no dia 7/4/2017, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HERALDO GARCIA VITTA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2007, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, da 6ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 21/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 22 a 24/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA.

III – Designar a MM. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 27 a 31/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA.

IV – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 6 e 7/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2004, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2003, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 4, 5, 6, 7, 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2006, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 6/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 7, 10, 11, 17 e 18/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2005, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2002, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 10/04/2017, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 11 e 17/04/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2107, DE 09 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 6340000519/2017 e 634000008/2017,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000116-80.2017.4.03.6340, da 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá, a partir de 9/5/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA e da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1989, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 17/4/17, e, com prejuízo, no período de 18 a 24/4/17, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2011, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 19/4/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 20/4/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2010, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 19 e 20/4/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2009, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato 1890/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1937, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA GONÇALVES, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 18 e 19/4/17, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2053, DE 03 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 3/5/17, o Ato 1954/17 que designou o MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, da 10ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 8ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2127, DE 10 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 32º Gabinete da 11ª Turma Recursal de São Paulo, no período de 24/4 a 1/5/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MAÍRA FELIPE LOURENÇO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 32º Gabinete da 11ª Turma Recursal de São Paulo, no período de 2 a 10/5/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MAÍRA FELIPE LOURENÇO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 32º Gabinete da 11ª Turma Recursal de São Paulo, no período de 11/5 a 15/6/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MAÍRA FELIPE LOURENÇO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1908, DE 07 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 16/11/16, a partir das 12h, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 28/11/16, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 2 e 19/12 e no período de 12 a 16/12/16, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2064, DE 04 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 2016/6337000003,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 1289/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0022843-87.2016.4.03.6301 da 1ª Vara de Jales, a partir de 20/2/17, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA e da convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2118, DE 10 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, da 9ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 17ª Vara, no dia 3/5/17, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2121, DE 10 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, nos dias 22, 23 e 25/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2122, DE 10 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 8 a 10 e 12/9, 7 e 14/10/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2048, DE 27 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 25/4/17, o Ato 1993/17 que designou o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para responder pela titularidade da 4ª Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA, da 1ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 25/4 a 16/5/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1711, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 3, 4 e 5/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, da MM.ª Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, da 6ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 4/10/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, da MM.ª Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, designada pelo Ato nº 743/16.

III - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 3/10/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, da 6ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 10/10/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA.

V - Designar a MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 3 e 4/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

VI - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 5 e 7/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 10 e 11/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

VIII - Designar a MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 10 e 11/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, da MM.ª Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, designada pelo Ato nº 743/16.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 13 e 14/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, da MM.ª Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, designada pelo Ato nº 743/16.

X - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 17 e 24/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA.

XI - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 21/10/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, da MM.^a Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2111, DE 09 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições junto à 2ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 21/3/17, e, sem prejuízo de suas atribuições, nos dias 22 e 23/3/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, designado pelo Ato 1055/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 22 e 23/3/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, designado pelo Ato 2007/17.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições junto à 2ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 21/3/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, designado pelo Ato 1907/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2042, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 23 e 24/1/2017, em decorrência de Licença-Saúde do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1984, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 342/2017-DV,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001270-14.2016.4.03.6003, da 1ª Vara de Três Lagoas, a partir de 19/4/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2049, DE 02 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 353/2017-CV e 365/2017-CV,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000256-29.2015.403.6003, da 1ª Vara de Três Lagoas, a partir de 2/5/17, em decorrência de suspeição MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

II – Designar o MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0001092-65.2016.403.6003 e 0000531-07.2017.403.6003, da 1ª Vara de Três Lagoas, a partir de 2/5/17, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2123, DE 10 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito o Ato CJF3R Nº 2040, de 26 de abril de 2017.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 30/1/2017, em decorrência de Licença-Saúde do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2120, DE 10 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato CJF3R Nº 1965, de 18 de abril de 2017.

ATO CJF3R Nº 2026, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 7/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2036, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, nos dias 18 a 20/4/2017, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

II – Designar o MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 19ª Vara, nos dias 17 a 20/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS MOTTA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2025, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara Previdenciária, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2029, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 17/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RODRIGO OLIVA MONTEIRO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2081, DE 05 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal ANITA VILLANI, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 10 e 11/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FABIO IVENS DE PAULI.

II – Designar o MM. Juiz Federal FABIO IVENS DE PAULI, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 26/4/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ANITA VILLANI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2035, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 25/4/2017, em decorrência de compensação, autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ODILON DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0040280-88.2016.4.03.8000

Interessado(a): Renato Toniasso

De acordo com as informações da Divisão de Assuntos da Magistratura 2375097.

I. altero o r.despacho de 20/09/2004 para constar a averbação de 2.767 (dois mil, setecentos e sessenta e sete) dias, referentes ao período de 03/05/1988 a 29/11/1995, exercido em atividade privada, deduzidas as concomitâncias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66.

II. determino o cômputo de 3.378 (três mil, trezentos e setenta e oito) dias, referentes ao período de 21/12/1981 a 21/03/1991, trabalhados junto ao Banco do Brasil S/A, como tempo de efetivo exercício no serviço público para fins de satisfazer o requisito de que trata o art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal, bem como, ainda, no art. 6º, III, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e no art. 3º, II, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, nos termos do art. 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1411, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores TAASI GONÇALVES MOREIRA, RF 2348, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), como Fiscal, e JOSÉ JOÃO ELIAS JUNIOR, RF 1154, Analista Judiciário, como fiscal substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.007.10.2017 - A&Z Distribuidora de Fechaduras Ltda.-ME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/05/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2747049/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009252-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2747049

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2747015, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MILTON MASSAO MATSUMOTO, nos dias 10/05/2017 e 11/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2700527/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0013174-20.2017.4.03.8000

Documento nº 2700527

Ref.: Averbação em dobro de licença prêmio por assiduidade da servidora MARLETE LUIZA BARBOSA SIMPLICIO, R.F. nº 863.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo em dobro 02 (dois) meses de licença prêmio por assiduidade, concedidos e não gozados, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2743792/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023806-13.2014.4.03.8000

Documento nº 2743792

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2743784, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO, no período de 06/05/2017 a 10/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2748540/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024588-20.2014.4.03.8000

Documento nº 2748540

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2747809, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no dia 10/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2739580/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019012-12.2015.4.03.8000

Documento nº 2739580

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2739551, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROBERTO BAPTISTA LUIZ, no dia 08/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2743006/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017826-51.2015.4.03.8000

Documento nº 2743006

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2742997, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURO TAMBELLINI PITTA, no período de 08/05/2017 a 12/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2743175/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014905-51.2017.4.03.8000

Documento nº 2743175

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2743167, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAUDICEIA PAIVA, no período de 09/05/2017 a 11/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2701173/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0014410-07.2017.4.03.8000

Documento nº 2701173

Ref.: Averbação em dobro de licença prêmio por assiduidade do servidor ROBERTO TADAHIRO TSUJIMURA, R.F. nº 725.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo em dobro 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade, concedido e não gozado, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2739463/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018758-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2739463

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2739431, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DO REGO BARROS, no período de 28/04/2017 a 05/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2739176/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018131-98.2016.4.03.8000

Documento nº 2739176

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2739142, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE TOZADORI MARQUES, no período de 08/05/2017 a 14/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2742694/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014882-08.2017.4.03.8000

Documento nº 2742694

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2742588, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIRCE NOGUEIRA GIANNINI, no período de 08/05/2017 a 10/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2670450/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0012672-81.2017.4.03.8000

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, R.F. nº 3655.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 885 (oitocentos e oitenta e cinco) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 17/02/2012 a 06/08/2014, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2738741/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014794-38.2015.4.03.8000

Documento nº 2738741

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2738712, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL FARIAS LIMA, no dia 05/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2743588/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003801-33.2015.4.03.8000

Documento nº 2743588

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2743531 e 2743569, defiro à servidora CLEIDE MUNIZ DA SILVA pedido de licença para tratamento de saúde, no dia 04/05/2017, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, e pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 05/05/2017 e no período de 08/05/2017 a 12/05/2017, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2743720/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021995-18.2014.4.03.8000

Documento nº 2743720

Conforme documento 2743711, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora BLANCA DUENAS PENA, nos dias 27/04/2017 e 28/04/2017, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, e no período de 02/05/2017 a 05/05/2017, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2668493/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0012630-32.2017.4.03.8000

Documento nº 2668493

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, R.F. nº 3493.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 379 (trezentos e setenta e nove) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 30/07/2014 a 25/08/2015, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2017, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2662058/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0012226-78.2017.4.03.8000

Documento nº 2662058

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora **MÁRCIA TOMIMURA BERTI**, R.F. nº 3193.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 198 (cento e noventa e oito) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 30/07/2014 a 12/02/2015, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2017, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2699571/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0028524-19.2015.4.03.8000

Documento nº 2699571

Despacho DAPE nº 2628135:

Onde se lê:

"Ref: Averbação de tempo de contribuição do servidor **ANDREIA LEAL RODRIGUES**, R.F. nº 2556."

Leia-se:

"Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora **ANDREIA LEAL RODRIGUES**, R.F. nº 3795."

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/05/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 718, DE 08 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 00014649-11.2017.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, em virtude de sua aposentadoria, a partir de 19 de setembro de 2016, a servidora **MARISOL PEDROSO RIBEIRO**, R.F. nº 2737, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **JOAO NUNES SOBRINHO**, R.F. nº 2983, bacharel em Direito ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/05/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2698850/2017 - PRES/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0000656-95.2017.4.03.8000

Documento nº 2698850

Trata-se de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, requerida pela servidora **Ana Maria Braga**, Registro Funcional nº 1265, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Diante das informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, opino pela concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Defiro, ainda, a isenção de imposto de renda sobre os proventos, condicionada à publicação do Ato de aposentadoria, nos termos do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7713/88, com redação dada pela Lei nº 11052/2004, regulamentada pelo artigo 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º do Decreto nº 3000/99.

Submeto a questão à consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/05/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1405, DE 09 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014759-10.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 24 de maio de 2017, o servidor **IVAN KUHLMANN NOGUEIRA**, R.F. nº 308, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 24 de maio de 2017, o servidor **LEONARDO FABRIS JUNIOR**, R.F. nº 517, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/05/2017, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1407, DE 09 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014681-16.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MAIARA LOPES ALMEIDA**, R.F. nº 4004, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **EDNALDO DA SILVA**, R.F. nº 1462, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/05/2017, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1408, DE 09 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014681-16.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MAIARA LOPES ALMEIDA**, R.F. nº 4004, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/05/2017, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1409, DE 09 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014855-25.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **BLANCA DUEÑAS PENA**, R.F. nº 2817, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Delgado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/05/2017, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2747025/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014954-63.2015.4.03.8000

Documento nº 2747025

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2747019, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON RODRIGUES MEZALIRA, no período de 09/05/2017 a 15/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/05/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2754203/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023848-62.2014.4.03.8000

Documento nº 2754203

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2753378, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARNALDO LUCCAS JUNIOR, nos dias 11/05/2017 e 12/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/05/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2747101/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022896-83.2014.4.03.8000

Documento nº 2747101

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2747084, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL DIAS DANTAS, no período de 09/05/2017 a 22/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/05/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2746955/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003724-24.2015.4.03.8000

Documento nº 2746955

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2744295, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON PEREIRA DOS SANTOS, no dia 10/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/05/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2751148/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003623-84.2015.4.03.8000

Documento nº 2751148

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2751128, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA MARIA MELONI SICOLI, nos dias 1/05/2017 e 12/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/05/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2750625/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015067-17.2015.4.03.8000

Documento nº 2750625

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2750613, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARINA ROSA DE ANDRADE, no período de 10/05/2017 a 16/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/05/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2747150/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000990-03.2015.4.03.8000

Documento nº 2747150

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2747141, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA EMILIA MALDAUN CABRAL, no dia 09/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/05/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2749795/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021771-46.2015.4.03.8000

Documento nº 2749795

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2749758, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, no período de 08/05/2017 a 12/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/05/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2747217/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 2747217

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2747205, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 09/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/05/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2742339/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006552-22.2017.4.03.8000

Documento nº 2742339

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2742330, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JORGE SANTANA DOS SANTOS, no período de 08/05/2017 a 12/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/05/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2750731/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010048-30.2015.4.03.8000

Documento nº 2750731

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2750709 e 2750716, defiro à servidora DEISE AKITA pedido de licença para tratamento de saúde, no período de 09/05/2017 a 11/05/2017, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, e pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 12/05/2017, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/05/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2750261/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022937-50.2014.4.03.8000

Documento nº 2750261

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2750250, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE FONTES DE MAGALHAES, no dia 08/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/05/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2749105/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004453-50.2015.4.03.8000

Documento nº 2749105

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2749094, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREIA JAQUELINE ATHAYDE, no dia 08/05/2017.

SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

CRONOGRAMA Nº 2684617/2017 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU3

SESSÕES DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA

2º SEMESTRE DE 2017

RECEBIMENTO DOS GABINETES (segundas-feiras)	DATA DA SESSÃO (quartas-feiras às 14h)
5.6.2017	5.7.2017
19.6.2017	19.7.2017
3.7.2017	2.8.2017
17.7.2017	16.8.2017
7.8.2017	6.9.2017
21.8.2017	20.9.2017
4.9.2017	4.10.2017
18.9.2017	18.10.2017
23.10.2017	22.11.2017
6.11.2017	6.12.2017

OBS. 1: Feriados de 2017 (Portaria nº 1/2016 - Conselho de Administração).

OBS. 2: As sessões serão realizadas no Edifício Sede do Tribunal, 15º andar, Quadrante 1, em datas alternadas às sessões do Colendo Órgão Especial.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal**, em 10/05/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1270603346596301531

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2710840/2017 - DFORSP/GADI

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 41/2016-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão GADI 2710585 (tópico final):

“(…)

Assim sendo, acolho o relatório da Comissão, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: “O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos”, e determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa nº 41/2016-DF, com supedâneo no artigo 145, I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a impossibilidade de responsabilização administrativa de servidor pela paralisação indevida do feito no Núcleo de Infraestrutura (NUIN).

Comunique-se à Diretoria da Secretaria Administrativa e à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para conhecimento.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I."

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/05/2017, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 340, DE 09 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora AKI ANDO KOJIMA, RF 7551, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), alterar sua lotação do Núcleo de Infraestrutura, para o Núcleo de Controle Interno, tudo a partir de 02.05.2017, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do referido Núcleo, a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 335, DE 04 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora JULIANA MOSSOLINO REICHERT, RF 5868, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, a partir de 03.04.2017, designá-la para prestar serviços na Central de Conciliação da referida Subseção Judiciária, no período de 03.04.2017 a 16.04.2017, e a partir de 27.04.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 334, DE 04 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR, RF 5605, Técnico Judiciário, da função comissionada DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 12/05/2017 28/60

de Assistente I (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara de Bragança Paulista, a partir de 15.05.2017;

- II. DISPENSAR a servidora APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, RF 8028, Analista Judiciário, removida da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Bragança Paulista, a partir de 15.05.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2017, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 327, DE 03 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor GUSTAVO ARCHER CARREON, RF 7163, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de Piracicaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2017, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 330, DE 03 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora INES REGINA GATTEI, RF 6232, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Infraestrutura;

II - DESIGNAR o servidor EMERSON FRANK UEMURA, RF 7018, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Elétrica, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Infraestrutura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2017, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 285, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor GILENO FERNANDES DA SILVA, RF 5458, Técnico Judiciário, da 17ª Vara Cível para o Núcleo de Infraestrutura, a partir de 24/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2017, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2746260/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0045375-62.2017.4.03.8001

Documento nº 2746260

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDILZA PEREIRA DUARTE, RF 3842, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/05/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2743033/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0042253-41.2017.4.03.8001

Documento nº 2743033

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/05/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2708178/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012352-28.2017.4.03.8001

Documento nº 2708178

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS, RF 8116, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/05/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2746187/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0045378-17.2017.4.03.8001

Documento nº 2746187

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 5462, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 11/05/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2704961/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0010247-78.2017.4.03.8001

Documento nº 2704961

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADILSON FRANCA, RF 7553, em virtude de falecimento do padrasto, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 11/05/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2742988/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0043886-87.2017.4.03.8001

Documento nº 2742988

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DONIZETE ALESSANDRO LUIZ, RF 4407, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 11/05/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2739181/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0039343-41.2017.4.03.8001

Documento nº 2739181

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS, RF 2399, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 11/05/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2709507/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0010322-20.2017.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/05/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2709467/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0010311-88.2017.4.03.8001

Documento nº 2709467

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ISRAEL ANTONINI, RF 7601, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/05/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2708949/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0010289-30.2017.4.03.8001

Documento nº 2708949

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE CARLOS SOLER, RF 5581, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/05/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2708405/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0011968-65.2017.4.03.8001

Documento nº 2708405

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JONAS PINHEIRO, RF 5102, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/05/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2743230/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0043908-48.2017.4.03.8001

Documento nº 2743230

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) CONRADO JOSE NETO DE QUEIROZ REIS, RF 7699, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/05/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2743172/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0043904-11.2017.4.03.8001

Documento nº 2743172

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA, RF 7993, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/05/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2743003/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0041921-74.2017.4.03.8001

Documento nº 2743003

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO ALBERNAZ, RF 3124, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/05/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 339, DE 08 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARIA SILENE DE OLIVEIRA, RF 378, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 22ª Vara Federal Cível, a partir de 04.05.2017;

II - DISPENSAR a servidora DANIELA MELIGENI DA COSTA, RF 5116, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 22ª Vara Federal Cível, tudo a partir de 15.05.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/05/2017, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0968483, de 16 de março de 2015, destituindo a servidora indicada e nomeando como fiscal substituto do Contrato nº. 08.269.10.15, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa LA CONSTRUCTORA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., a servidora relacionada abaixo:

Contrato nº. 08.269.10.15

Firmado com a empresa LA CONSTRUCTORA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

3.12 FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

De

Substituto: Nillene Maria Alvarenga Araujo, CPF: 566.892.336-34, RF: 2831

Para

Fiscal Técnico Substituto (a): Fernanda Namur Correa, CPF: 219.751.008-83, RF: 6767

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP**, em exercício, em 11/05/2017, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO , no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal e fiscal substituto do **Contrato nº 08.238.10.12**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA. - ME.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças novas, para os elevadores instalados nos Fóruns e Juizados infra relacionados, os seguintes servidores:

Contrato n.º 08.238.10.12

FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Fiscal Técnico Titular: Nilene Maria Alvarenga Araujo

CPF: 566.892.336-34

RF: 2831

Fiscal Técnico Substituto: Fernanda Namur Correa

CPF: 219.751.008-83

RF: 6767

FÓRUM FEDERAL DE JAÚ

Fiscal Técnico Titular: Ricardo Trigo Pereira

CPF: 094.205.038-01

RF: 3665

Fiscal Técnico Substituto: Wilson Anselmo Agapito

CPF: 131.066.248-76

RF: 4187

PRÉDIO DA ALAMEDA RIO CLARO – TURMAS RECURSAIS

Fiscal Técnico Titular: Regina Feitosa Vasto

CPF: 252.974.018-60

RF: 3277

Fiscal Técnico Substituto: Débora Alves Portas dos Reis

CPF: 146.629.588-06

RF: 3945

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 11/05/2017, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria 10 (doc SEI 2614306), destituindo os servidores ali indicados como fiscais titular e substituto do **Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos**, nomeando como novos fiscais titular e substituto do Contrato nº **04.661.10.17**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI**, os seguintes servidores:

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos

Fiscal-Titular: Nillene Maria Alvarenga Araujo, RF 2831, CPF 566.892.336-34

Fiscal-Substituto: Fernanda Namur Correa, RF 6767, CPF 219.751.008-83

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 11/05/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria 41 (doc SEI

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 11/05/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fiscal-Substituto: Fernanda Namur Correa, RF 6767, CPF 219.751.008-83

Fiscal-Titular: Nillene Maria Alvarenga Araujo, RF 2831, CPF 566.892.336-34

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos “Fórum Des. Federal Jediael Galvão Miranda”

os seguintes servidores: **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI** firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa, **04.650.10.16**, nomeando como novos fiscais titular e substituto do Contrato nº **Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos “Fórum Des. Federal Jediael Galvão Miranda”**), destituindo os servidores ali indicados como fiscais titular e substituto do 2279328

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 19/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), nos dias 04/05/2017 e 05/05/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

II – DESIGNAR o servidor VALDIR AMADO DA SILVA, RF 7577, Analista Judiciário, para substituir o servidor CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6977, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-05), nos dias 11/05/2017 e 12/05/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em exercício**, em 10/05/2017, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62, Inciso I, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, e COGE nº 102, de 29 de junho de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008-Diretoria do Foro, de 24 de abril de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016, de 28 de abril de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 55/2016-COOR/CÍVEL, de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal cível/SP para o período de 30 de junho a 20 de dezembro de 2017, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
30/06 a 07/07/2017	GISELLE DE AMARO E FRANÇA
07/07 a 14/07/2017	ANDRÉA BASSO
14/07 a 21/07/2017	JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
21/07 a 28/07/2017	MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
28/07 a 04/08/2017	REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
04/08 a 11/08/2017	HONG KOU HEN
11/08 a 18/08/2017	VANESSA VIEIRA DE MELLO
18/08 a 25/08/2017	MARCELO GUERRA MARTINS
25/08 a 01/09/2017	TATIANA RUAS NOGUEIRA
01/09 a 08/09/2017	DIANA BUNSTEIN
08/09 a 15/09/2017	RENATO LOPES BECHO
15/09 a 22/09/2017	JOSÉ CARLOS MOTTA
22/09 a 29/09/2017	ROSANA FERRI
29/09 a 06/10/2017	ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
06/10 a 13/10/2017	HIGINO CINACCHI JUNIOR
13/10 a 20/10/2017	LEILA PAIVA MORRISON
20/10 a 27/10/2017	SIMONE SCHRODER RIBEIRO
27/10 a 03/11/2017	PAULO CESAR CONRADO
03/11 a 10/11/2017	HERALDO GARCIA VITTA
10/11 a 17/11/2017	SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES
17/11 a 24/11/2017	MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI
24/11 a 01/12/2017	DJALMA MOREIRA GOMES
01/12 a 08/12/2017	CIRO BRANDANI FONSECA
08/12 a 15/12/2017	MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA
15/12 a 20/12/2017	ERIK FREDERICO GRAMSTRUP

II – O Plantão referente ao período de 15/12 a 20/12/2017 terá início às 19h00 do primeiro dia e término às 09h00 do último dia do período;

III – Os demais plantões terão início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

IV – ESTABELECEER que os Magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal;

V – CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar, formalmente, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação desta Portaria.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em exercício, em 10/05/2017, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

24ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O **DR. VICTORIO GIUZIO NETO**, Juiz Federal da 24ª Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Atendendo ao disposto na Lei nº 5.010/66, no Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e no Provimento COGE 64/2005,

RESOLVE:

I. Designar o dia 05 de junho do corrente ano às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral da Secretaria da 24ª Vara, com o término programado para o dia 9 de junho do mesmo ano;

- II. Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos inspecionais, o número total de processos distribuídos e em andamento;
- III. Determinar que, na abertura dos trabalhos, os Oficiais de Justiça Avaliadores devolvam todos os mandados que lhes foram distribuídos;
- IV. Determinar que se recolham todos os processos em poder de Procuradores, Advogados e Peritos, precedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;
- V. Determinar que se oficie ao Ministério Público Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Advocacia Geral da União, Procuradoria Regional Federal, Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, cientificando-os da inspeção;
- VI. Determinar que se comunique a Senhora Desembargadora Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e a Senhora Desembargadora Federal Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região;
- VII. Determinar que se comunique ao Senhor Juiz Federal Diretor do Foro;
- VIII. Determinar que se expeça edital, com o prazo de 15 (quinze dias), para conhecimento de interessados, afixando-o no Átrio do Fórum, dispensada sua publicação, nos termos do Provimento COGE nº 64/2005;
- IX. Determinar a suspensão dos prazos processuais e o encerramento do expediente para o público do dia 05 de junho p.f. até o encerramento da inspeção, ressalvada a apreciação dos casos em que possa haver perecimento de direito ou para assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se.

São Paulo, 10 de maio de 2017.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 10/05/2017, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 3, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Altera parcialmente as Portarias nº 5/2016, 1/2017 e 02/2017 da CECON Taubaté.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR em parte, por absoluta necessidade de serviço, a ESCALA DE FÉRIAS do servidor Analisa Judiciário, LUCAS OLIVEIRA LOPES DA MOTTA, RF: 7750 - supervisor da Seção de Apoio à Conciliação de Taubaté/SP (FC5) -, referente à segunda parcela do ano aquisitivo de 2016, anteriormente marcada no período de 17/05/2017 a 26/05/2017, para ser usufruída na data de 14/08/2017 a 23/08/2017.

Art. 2º. CANCELAR a designação da servidora Marília Angélica Lopes de Assis, Técnica Judiciária, RF 8192, para exercer, em substituição, o cargo de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação de Taubaté/SP, no período de 17/05/2017 a 26/05/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Taubaté**, em 10/05/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 2752455/2017 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-SAPC

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor MARCELO LELIS DE AGUIAR, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
00066866420154036110 (embargos nº 00017453720164036110)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	A.M. CARVALHO IMPORTLS LTDA E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	ANDRE EDUARDO SILVA-SP162502	01/06/2017 - 13h30min
00006839320154036110 (embargos nº 00031391620154036110)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	J & M ESPETINHOS NO PRATO LTDA ME E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	CLAUDIO JOSE DIAS BATISTA-SP133153	01/06/2017 - 13h45min
00048014920144036110 (embargos nº 00022211220154036110)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EMPORIO TILIM LTDA ME E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	RONALDO OLIVEIRA FRANCA-SP312140	01/06/2017 – 14 horas
00047910520144036110 (embargos nº 00086782620164036110)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MJ PROJETOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA ME; MARCIO MARLUS KATZER TADROS BERTOLUCCI (EMBARGANTE) E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	TALES PEREIRA CARDOSO FILHO-SP361346 E LUIS GUSTAVO GONCALVES-SP318883	01/06/2017 – 14h15min
00043623820144036110 (embargos nº 00031735420164036110)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	COMERCIAL METIDIERI LTDA ME E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	FABIO SHIRO OKANO-SP260743 E GILBERTO VIEIRA DE ANDRADE-SP058126	01/06/2017 – 14h30min
00026631220144036110 (embargos nº 00050240220144036110)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE PAULO DA SILVA – ESPOLIO E OUTRO	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	OLIVIO ZANETTI JUNIOR-SP319800	01/06/2017 – 14h45min

00062651620114036110 (embargos nº 00092132820114036110)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIDQUIM COM. E ASSISTENCIA TECNICA EPP E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	VALTER EDUARDO FRANCESCHINI- SP095021	01/06/2017 – 15 horas
0043083820154036110	VERA LUCIA MACHADO DE SA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODOLFO DE ARAUJO SOUZA- SP237674	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	01/06/2017 – 15h15min
00052452420104036110 (embargos nº 00124336820104036110)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DISMAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	SIDNEY ALCIR GUERRA- SP097073	01/06/2017 – 15h30min
00044536520134036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NAPOLI COM. DE MOVEIS E DESIGN LTDA EPP E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	ANDRE DONISETTE HURTADO- SP106032	01/06/2017 – 15h45min

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 11/05/2017, às 09:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, os períodos de férias, exercício 2017, da servidora APARECIDA DIAS LIMA, Analista Judiciária, RF 4124, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Aparecida Dias Lima, RF 4124	2º parcela - exercício 2017	22/09/2017 a 11/10/2017	16/05/2017 a 25/05/2017
			05/06/2017 a 14/06/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 10/05/2017, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 18, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A Doutora **MARIA CAROLINA AKEL AYOUN**, Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 16, de 10 de abril de 2017 (documento SEI nº 2645320), que cancelou o período de férias do servidor **RICARDO AMORIM GAEFKE**, Técnico Judiciário, RF4739, para gozo oportuno em virtude de licença médica,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor **RICARDO AMORIM GAEFKE** a usufruir os dias de férias pendentes de marcação no **período de 17 a 26 de maio de 2017 (10 dias)**;

2. ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **WALKIRIA ROSADO ARAÚJO DE NUNCIO**, Analista Judiciário, RF 7860, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete (FC-5), anteriormente marcadas para 05/06 a 14/06; 11/09 a 28/09; e 16/11 a 27/11/2017; para **usufruir no período de 07/08 a 15/09/2017 (40 dias)**; e

3. DESIGNAR o servidor **BRUNO GRAEFLINGER**, Técnico Judiciário, RF 2899, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituí-la no referido período.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Akel Ayoub, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá**, em 11/05/2017, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE MAIO DE 2017.

A DOUTORA **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO BASSANI CORREIA**, RF 2450, Diretor de Secretaria, a compensar o dia 12 de maio de 2017, em razão de plantão judicial realizado durante os feriados forenses de 2016/2017.

2. DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE GONÇALVES**, RF 5284, para substituí-lo no referido dia, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 09/05/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria Nº 6, DE 10 DE maio DE 2017.

Dispõe sobre substituição na ausência de titular de Função Comissionada

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **JEAN FRANCO DE MATOS, RF 7198**, para **substituir** o servidor **PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, RF 6452**, Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias 17 e 18/04/2017, em virtude de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 10/05/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 5, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Dr. Ricardo de Castro Nascimento, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a extrema necessidade de serviço

RESOLVE,

I – INTERROMPER o período de férias da servidora Nathália Maria Ariston Trindade, Analista Judiciária, RF 7831, a partir de 02/03/2017, referente ao período de 01/03/2017 a 20/03/2017, o qual deverá ser usufruído no período compreendido entre 05/07/2017 a 31/07/2017;

II – ALTERAR o período de férias da servidora Nathália Maria Ariston Trindade, Analista Judiciária, RF 7831 de 01/04/2017 a 30/04/2017 para 01/08/2017 a 30/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juíza Federal**, em 02/03/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juíza Federal**, em 19/04/2017, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O Dr. Ricardo de Castro Nascimento, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a extrema necessidade de serviço e RETIFICANDO a PORTARIA 5,

RESOLVE,

I – INTERRUPTER o período de férias da servidora Nathália Maria Ariston Trindade, Analista Judiciária, RF 7831, a partir de 01/03/2017, referente ao período de 01/03/2017 a 20/03/2017, o qual deverá ser usufruído no período compreendido entre 03/07/2017 a 21/07/2017;

II – ALTERAR o período de férias da servidora Nathália Maria Ariston Trindade, Analista Judiciária, RF 7831 de 01/04/2017 a 30/04/2017 para 01/08/2017 a 30/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 10, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O Dr. Ricardo de Castro Nascimento, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a extrema necessidade de serviço e RETIFICANDO as PORTARIAS 5 e 9,

RESOLVE,

I – ALTERAR o período de férias da servidora Nathália Maria Ariston Trindade, Analista Judiciária, RF 7831, referente ao período de 01/03/2017 a 20/03/2017, o qual deverá ser usufruído no período compreendido entre 22/05/2017 a 31/05/2017 e 28/08/2017 a 06/09/2017;

II – ALTERAR o período de férias da servidora Nathália Maria Ariston Trindade, Analista Judiciária, RF 7831 de 01/08/2017 a 30/08/2017 para 06/11/2017 a 05/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juíza Federal**, em 08/05/2017, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora **MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI, RF 8112**, anteriormente designados de 03/07/2017 a 12/07/2017 e 14/08/2017 a 23/08/2017, para o período de 19/06/2017 a 08/07/2017 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 09/05/2017, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

EDITAL Nº 1/2017 - ASSI-01V

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CUSTEIO DE PROJETOS SUBSCRITOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DE ASSIS/SP, BORÁ/SP, CÂNDIDO MOTA/SP, CRUZÁLIA/SP, FLORÍNEA/SP, MARACÁI/SP, PARAGUAÇU PAULISTA/SP, PEDRINHAS PAULISTA/SP, PLATINA/SP, QUATÁ/SP E TARUMÃ/SP, ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DEPOSITADAS EM CONTA VINCULADA A ESTA 1ª VARA FEDERAL DE ASSIS/SP.

A 1ª Vara Federal de Assis, por intermédio da Juíza Federal, **Dra. ADRIANA GALVÃO STARR**, torna público para conhecimento dos interessados o **Edital para Seleção de Projetos**, visando à destinação dos recursos provenientes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como da pena restritiva de direitos, depositados em conta vinculada a este juízo de execução criminal até **30 de abril de 2017**, de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina à Resolução CJF-RES-2014/00295, de 04 de junho de 2014, e Resolução CNJ nº 154, de 13 de julho de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão ser inscritos para seleção projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, que atuem nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Segurança Pública nos municípios de Assis/SP, Borá/SP, Cândido Mota/SP, Cruzália/SP, Florínea/SP, Maracá/SP, Paraguaçu Paulista/SP, Pedrinhas Paulista/SP, Platina/SP, Quatá/SP e Tarumã/SP.

1.2 Será vedada a destinação dos recursos para:

1.2.1 promoção pessoal de magistrados e integrantes das instituições beneficiadas e para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

1.2.2 fins político-partidários;

1.2.3 instituições que não estejam regularmente constituídas;

1.2.4 despesas de custeio, tais como aluguéis, salários, telefonia e tributos.

1.3 É vedada a concentração de recursos em uma única instituição e a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários.

2. DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

2.1 O prazo para cadastramento das instituições públicas e privadas com destinação social de que trata o presente Edital ficará aberto, pelo período de **60 (sessenta) dias a contar de sua publicação**, durante o qual eventuais interessados deverão comparecer perante a sede do Juízo, localizada na Rua Vinte e Quatro de Maio, 265 - Centro - Assis/SP, **das 09h00 até às 19h00 horas**, apresentando, no ato do protocolo, os seguintes documentos:

2.1.1 formulário de inscrição, conforme modelo constante do anexo I deste edital, devidamente preenchido;

2.1.2 estatuto ou contrato social da instituição;

2.1.3 ata de eleição da atual diretoria;

2.1.4 número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2.1.5 banco, agência e número da conta para depósito;

2.1.6 cédula de identidade e CPF do representante;

2.1.7 certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, quando for o caso;

2.1.8 certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal;

2.1.9 certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

2.1.10 certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

2.1.11 declaração expressa, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

Parágrafo único. Para as entidades privadas, ainda, será necessária a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição, informando que nenhuma das pessoas relacionadas no tópico 2.1.3 é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

2.1.12 Projeto que contenha, ao menos, as seguintes especificações:

2.1.12.1 breve histórico da instituição;

2.1.12.2 nome do projeto e justificativa;

2.1.12.3 público a ser atendido;

2.1.12.4 objetivo geral;

2.1.12.5 objetivos específicos;

2.1.12.6 metodologia (ações a serem executadas);

2.1.12.7 período de duração e cronograma de execução do projeto;

2.1.12.8 planilha de custos e valor total do projeto, contendo orçamento dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados;

2.1.12.9 outras fontes de financiamento, se houver;

2.1.12.10 resultados esperados;

2.1.12.11 metodologia de avaliação dos resultados.

2.2 O prazo máximo de execução do projeto será de **60 (sessenta) meses**, contado a partir da data de publicação do resultado deste Edital.

2.2.1 Os atrasos na execução do cronograma físico-financeiro deverão ser submetidos a esta Vara, que poderá prorrogar o prazo, desde que não haja aumento de custos.

2.3 O saldo existente nas contas em 30.04.2017 é de R\$ 87.018,18 (Oitenta e sete mil, dezoito reais e dezoito centavos) e deverá ser repartido entre todos os projetos selecionados.

2.3.1 Diante da obrigatoriedade de seleção de ao menos dois projetos, o valor de repasse para execução de cada projeto apresentado à análise não poderá ser superior a R\$ 43.509,09 (Quarenta e três mil, quinhentos e nove reais e nove centavos).

2.3.2 Na hipótese do projeto apresentado prever custo maior, a entidade interessada deverá esclarecer as fontes de custeio que utilizará adicionalmente, de maneira a explicitar como garantirá efetiva concretização do projeto, observando-se o item 2.1.12.9.

2.3.3 O valor do projeto apresentado poderá ser inferior a R\$ 43.509,09 (Quarenta e três mil, quinhentos e nove reais e nove centavos), ante a possibilidade de seleção de mais de dois projetos dentre os apresentados.

2.4 É de inteira responsabilidade da instituição a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição (anexo I) e dos documentos apresentados, sendo que a falsidade das informações poderá ensejar a responsabilidade administrativa, civil e criminal dos envolvidos.

2.5 A 1ª Vara Federal de Assis/SP exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição.

3. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

3.1 A 1ª Vara Federal de Assis/SP realizará a conferência da documentação (de acordo com os requisitos do item 2.1.12), protocolizada e atuada como petição, classe 166.

3.2 Poderá ser realizada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada à unidade gestora, fixando-se prazo para seu cumprimento, sob pena de arquivamento.

3.3 A documentação apresentada fora do prazo estabelecido não será apreciada pela unidade gestora.

3.4 Caberá à Juíza Titular da 1ª Vara Federal de Assis, ouvido o Ministério Público Federal no prazo de 15 (quinze) dias após o período previsto no item 2.1, a escolha, em decisão fundamentada, dos projetos contemplados, priorizando projetos de instituições que:

3.4.1 mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade (sejam condenados criminalmente em definitivo ou que estejam cumprindo condição de suspensão condicional do processo ou de transação penal) da Justiça Federal da Subseção de Assis (SP);

3.4.2 atuem diretamente na execução penal, no atendimento de apenados (com políticas para reinserção social) ou vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade;

3.4.3. prestem serviços de maior relevância social;

3.4.4 apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;

3.4.5 viabilizem projetos, envolvendo prestadores de serviços à comunidade.

3.5 A soma dos valores totais dos projetos selecionados não poderá ultrapassar os valores disponíveis nas contas 4101.005.00002000-2 (referente às penas pecuniárias oriundas das Execuções Penais) e 4101.005.00002500-4 (referente às penas pecuniárias oriundas dos Processos Penais suspensos nos termos dos artigos 76 e 89 da Lei 9.099/95), ambas da Caixa Econômica Federal, vinculada à 1ª Vara Federal de Assis/SP, para recebimento de parcelas advindas das prestações pecuniárias até 30 de abril de 2017.

3.6 divulgação dos projetos contemplados ocorrerá no Diário Eletrônico da 3ª Região.

4. DA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 As instituições que tiverem o projeto selecionado assinarão termo de convênio com a 1ª Vara, pelo prazo descrito no projeto e o repasse do numerário ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos, a ser firmado pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária.

4.2 A transferência de recursos ocorrerá mediante expedição de alvará de levantamento, que ocorrerá preferencialmente de forma parcelada, a depender dos termos consignados, à medida que o projeto for sendo desenvolvido, bem como dependerá da prestação de contas pela entidade beneficiária acerca da aplicação, nos moldes em que previsto no mencionado Termo ou se for assim reputado adequado pelo Magistrado.

4.3 A instituição deverá prestar contas de cada parcela recebida, sempre antes do recebimento da parcela seguinte.

4.4 Decorrido o prazo final para execução do projeto, deverá a instituição beneficiária proceder à prestação de contas do valor recebido no prazo fixado pelo juiz, enviando à unidade gestora relatório que deverá ser a mais completa possível e conter, necessariamente:

4.4.1 planilha detalhada dos valores gastos, com saldo credor porventura existente;

4.4.2 cópia das notas, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação;

4.4.3 relatório quantitativo e qualitativo com os resultados obtidos;

4.4.4 fotografias e provas outras que se justifiquem pela natureza do projeto desenvolvido.

4.5 O resumo demonstrativo da prestação de contas e sua aprovação serão obrigatoriamente publicados no Diário Eletrônico da 3ª Região.

4.6 Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será depositado pela instituição na conta corrente vinculada à unidade gestora, comunicando-se ao Juízo competente.

4.7 A prestação de contas será submetida à homologação judicial após parecer do Ministério Público.

4.8 Anualmente, haverá ampla divulgação das destinações de recursos, com indicação das entidades beneficiadas e dos bens adquiridos, tanto ao público em geral quanto aos próprios apenados e réus.

4.9 Anualmente, esta 1ª Vara Federal de Assis encaminhará à corregedoria regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região relatório sucinto com indicação dos projetos sociais deferidos e com informação sobre o saldo da conta de depósitos vinculada à unidade gestora.

4.10 A ausência de prestação de contas por parte da instituição beneficiária, no prazo fixado pelo juiz, acarretará a impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pela unidade gestora, além de outras medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela Juíza Titular da 1ª Vara Federal de Assis/SP e para que chegue ao conhecimento de todos, determinou-se a expedição do presente Edital, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e divulgado por veículo de comunicação social, além de afixado no átrio do Fórum Federal de Assis/SP. Para maior publicidade e alcance dos interessados, dê-se ciência dos termos deste Edital à Assessoria de Comunicação, para divulgação nas páginas de *internet* da Justiça e envio à imprensa em geral, especialmente, a de Assis/SP.

ADRIANA GALVÃO STARR
JUÍZA FEDERAL

ANEXO I

Formulário de inscrição para apresentação de projeto

Nome da instituição											
Endereço											
Bairro		Município				CEP					
Telefone		E-mail									
Atividades desenvolvidas											
CNPJ		Data da última eleição de diretoria									
Política pública à qual está vinculada				Assistência Social		Educação					
Saúde		Esporte e Cultura		Outra:							
Representante legal											
CPF		RG									
Nome do projeto apresentado											
Objetivo geral do projeto											
Valor total do projeto		Prazo de execução									
Banco para depósito		Agência				Conta					

São Paulo, _____ de _____ de 2017.

Assinatura e carimbo do representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 10/05/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Designa servidores para prestar serviços em plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 2.ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário nos períodos de 12 a 15/05, 09 a 12/06, 14 a 16/06 e 07 a 10/07/2016, todos com início às 19h e término às 9h;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores lotados e em exercício nesta 2.ª Vara Federal de Bauru/SP que deverão prestar serviços durante os dias não úteis dentro dos períodos supramencionados, a saber:

13/05/2017 – **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 5172;

14/05/2017 – **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO**, Técnica Judiciária, RF 6050;

10/06/2017 a 11/06/2017 - **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciária, RF 5686;

15/06/2017 a 16/06/2017 – **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnica Judiciária, RF 7009;

08/07/2017 a 09/07/2017 – **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS** - Técnico Judiciário - RF 2393;

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do prazo de um exercício anual, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 11/05/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 2749569/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **05/05/2017**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- ANDREA DE TOLEDO PIERRI, OAB SP115022, Processo nº **0010775-19.2013.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 10/05/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2749963/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **10/05/2017**. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- RODRIGO HENRIQUE CRICHI, OAB SP314.889, Processo nº **0004003-31.1999.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 10/05/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2750102/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **04/05/2017**. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- JURANDIR GALLINARI, OAB SP54.442, Processo nº **0010090-75.2014.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 10/05/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2752628/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **10/05/2017**. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- MARIA CELESTE CARDOZO SASPADINI, OAB SP51.497, Processo nº **0017494-85.2011.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 11/05/2017, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2752740/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **10/05/2017**. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- ISABELLA BÓCOLI, OAB SP346.311, Processo nº **0003912-38.1999.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 11/05/2017, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MM^a. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ALTAIR TERCIOTI**, RF 2373, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), requisiu licença/afastamento nos dias 05 e 25/04/2017;

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, RF 3278, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC 05), esteve afastado no dia 03/03/2017, e de 18 a 19/04/2017, em virtude de licença saúde;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO BOTTA**, RF 4362, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), esteve afastado no período de 26 a 28/04/2017, em virtude de licença saúde;

CONSIDERANDO que a servidora **MAITE PREULIH PIEDADE DE OLIVEIRA**, RF 5240, Oficiala de Gabinete (FC 05), esteve afastado no período de 06 a 25/03/2017, em virtude de licença saúde;

RESOLVE:

a) **DESIGNAR** a servidora **JANAÍNA DE MORAES BATISTELA**, RF 7562, para substituir os servidores **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, RF 3278, no dia 03/03/2017 (01 dia), **ALTAIR TERCIOTI**, RF 2373, no dia 05/04/2017 (01 dia), **MARCELO BOTTA**, RF 4362, nos dias 27 e 28/04/2017 (02 dias), e **MAITE PREULIH PIEDADE DE OLIVEIRA**, RF 5240, no período de 06 a 25/03/2017 (20 dias);

b) **DESIGNAR** o servidor **AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR**, RF 7511, para substituir os servidores **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, RF 3278, nos dias 18 e 19/04/2017 (02 dias), **ALTAIR TERCIOTI**, RF 2373, no dia 25/04/2017 (01 dia), e **MARCELO BOTTA**, RF 4362, no dia 26/04/2017 (01 dia).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal, em 10/05/2017, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MM^a. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias (exercício 2016 - 2ª parcela) da servidora **MAITE PREULIH PIEDADE**, RF 5240, conforme segue:

- de **17 a 26/05/2017 (10 dias)** para **19 a 28/06/2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal, em 10/05/2017, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MM^a. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE:

a) Designar a servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI**, Técnico Judiciário, RF 6283, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, para a realização do plantão judiciário, no dia **13/05/2017**;

b) Designar o servidor **ALTAIR TERCIOTI**, Técnico Judiciário - RF 2373, Supervisor de Processamentos Diversos, para a realização do plantão judiciário, no dia **14/05/2017**;

c) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário - RF 7417, Diretor de Secretaria, para a realização do plantão judiciário, nos dias **12, 15, 16, 17, 18 e 19/05/2017**.

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum nos dias **13 e 14/05/2017**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o e-mail institucional da Vara: pira_vara01_sec@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal, em 10/05/2017, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 26, DE 09 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
12.05.2017 a 19.05.2017	5ª Vara Federal de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 09/05/2017, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2017 - PRUD-DSUJ/PRUD-NUAR/PRUD-CSAGD

Regulamenta os procedimentos referentes à solicitação de desarquivamento de processos fragmentados pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental constantes em Edital de Eliminação de Autos Findos.

O Doutor **Jorge Alexandre de Souza**, Juiz Federal Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 318, de 4 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, e da Recomendação nº 46, de 17 de dezembro de 2013, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 1, de 12 de abril de 2007, da Diretoria do Foro, que implantou o Programa de Gestão Documental na Seção Judiciária São Paulo,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, no âmbito desta Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, o procedimento referente às petições que solicitam o desarquivamento de processos eliminados, que constaram em Edital de Eliminação de Autos Findos publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

1. A Comissão Setorial providenciará independentemente de despacho:

1.1. a juntada de petições aos procedimentos administrativos, ou Processo Sei, respectivos e informará ao postulante sobre a data em que houve o decurso de prazo para solicitação de entrega de autos, bem como que, silente, os autos foram fragmentados, nos termos do artigo 6º, dos Editais de Eliminação.

1.1.1. A informação deverá ser juntada ao procedimento administrativo, ou Processo Sei, dando-se ciência aos interessados por meio de correio eletrônico.

1.1.2. Serão juntados nos procedimentos administrativos, ou Processo Sei, a cópia dos correios eletrônicos de ciência.

1.2.3. Concluídos os atos mencionados, caberá a Comissão Setorial local, ante a digitalização e anexação ao respectivo Processo Sei, providenciar a fragmentação das referidas petições.

2. Os atos praticados em cumprimento a esta ordem de serviço deverão mencioná-la.

3. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

4. Publique-se. Comunique-se à Diretoria do Foro e à Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental. Providencie-se a remessa de cópia ao Setor competente para a divulgação desta Ordem de Serviço no sítio da Justiça Federal desta Seção (www.jfsp.gov.br). Em seguida, encerre-se.

Presidente Prudente, 10 de maio de 2017.

Jorge Alexandre de Souza

Juiz Federal Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Presidente Prudente

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza**, Juiz Federal Presidente Consultor da Comissão Setorial, em 10/05/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, a 1ª parcela das férias da Analista Judiciária Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), anteriormente marcadas para o período de 10/07/2017 a 19/07/2017 (10 dias), para que passe a constar o período de 11/09/2017 a 22/09/2017 (12 dias);

ALTERAR, a pedido da servidora, a 2ª parcela das férias da Analista Judiciária Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), anteriormente marcadas para o período de 15/09/2017 a 02/10/2017 (18 dias), para que passe a constar o período de 10/07/2017 a 27/07/2017 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 11/05/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 8, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o período de férias da Analista Judiciária VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA, Oficiala de Gabinete, RF 5227, marcadas anteriormente para os períodos de **10.07.2017 a 19.07.2017** (1ª etapa exercício 2016/2017); **02.09.2017 a 11.09.2017** (2ª etapa exercício 2016/2017) e de **24.01.2018 a 02.02.2018** (3ª etapa exercício 2016/2017), para fruição nos períodos de **19.07.2017 a 28.07.2017** (1ª etapa exercício 2016/2017) e **22.09.2017 a 11.10.2017** (2ª etapa exercício 2016/2017);

Art. 2º. ALTERAR, o período de férias do Técnico Judiciário CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, RF 5267, marcadas anteriormente para o período de **24.07.2017 a 10.08.2017** (1ª etapa exercício 2016/2017), para fruição no período de **31.07.2017 a 17.08.2017** (1ª etapa exercício 2016/2017);

Art. 3º. ALTERAR, o período de férias da Técnica Judiciária ZENIR MELO VASCONCELOS, Assistente Operacional, RF 5316, marcadas anteriormente para o período de **01.12.2017 a 19.12.2017** (2ª etapa exercício 2016/2017), para fruição no período de **05.06.2017 a 23.06.2017** (2ª etapa exercício 2016/2017);

Art. 4º. ALTERAR, o período de férias da Analista Judiciária MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA, RF 8107, marcadas anteriormente para os períodos de **11.12.2017 a 20.12.2017** (1ª etapa exercício 2016/2017) e **02.05.2018 a 21.05.2018** (2ª etapa exercício 2016/2017), para fruição nos períodos de **16.10.2017 a 27.10.2017** (1ª etapa exercício 2016/2017) e **02.05.2018 a 19.05.2018** (2ª etapa exercício 2016/2017);

Art. 5º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 11/05/2017, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 46, DE 09 DE MAIO DE 2017.

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1291756, de 25 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO as alterações recentes no quadro funcional do Núcleo de Apoio Regional e a necessidade de redefinir o primeiro substituto da Diretora do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

ALTERAR a Portaria supramencionada para indicar a servidora **Fernanda Namur Correia, RF 6767, como 1ª Substituta da Diretoria do Núcleo de Apoio Regional**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 10/05/2017, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 7, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747, Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais (FC-05):

a. relativas ao exercício 2016: de 11/07/2017 a 28/07/2017 (18 dias - 1ª parcela) para 14/08/2017 a 31/08/2017 (18 dias - 1ª parcela); e de 20/11/2017 a 01/12/2017 (12 dias - 2ª parcela) para 08/01/2018 a 19/01/2018 (12 dias - 2ª parcela);

b. relativas ao exercício 2017: de 29/01/2018 a 09/02/2018 (12 dias - 1ª parcela) para 23/07/2018 a 02/08/2018 (12 dias - 1ª parcela); e de 10/07/2018 a 27/07/2018 (18 dias - 2ª parcela), para 21/01/2019 a 07/02/2019 (18 dias - 2ª parcela).

II – **MANTER** a designação da servidora SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Secretaria (CJ-3), em substituição, nos períodos referidos na Portaria nº 2/2017.

III – **DESIGNAR**, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-05), em substituição, nos períodos referidos no item I, o servidor ADILSON SANTANA, Analista Judiciário, RF 8261.

IV – **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, Analista Judiciária, RF 8028:

a. relativas ao exercício 2015: de 07/12/2016 a 16/12/2016 (10 dias - 3ª parcela) para 03/07/2017 a 12/07/2017 (10 dias - 3ª parcela);

b. relativas ao exercício 2016: de 03/07/2017 a 17/07/2017 (15 dias - 1ª parcela) para 21/08/2017 a 06/09/2017 (17 dias - 1ª parcela) e de 11/09/2017 a 25/09/2017 (15 dias - 2ª parcela) para 16/11/2017 a 28/11/2017 (13 dias - 2ª parcela);

V – **INCLUIR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, Analista Judiciária, RF 8028:

a. relativas ao exercício 2017: de 08/01/2018 a 22/01/2018 (15 dias - 1ª parcela) e de 02/07/2018 a 16/07/2018 (15 dias - 2ª parcela);

VI – **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora JULIANA FELIX BAUAB EID, Analista Judiciária, RF 4519, relativas ao exercício 2017: de 28/08/2017 a 06/09/2017 (10 dias - 3ª parcela) para 11/09/2017 a 20/09/2017 (10 dias - 3ª parcela);

VII – **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO, Técnica Judiciária, RF 3536, relativas ao exercício 2016: de 03/11/2016 a 12/11/2016 (10 dias - 2ª parcela) para 10/07/2017 a 19/07/2017 (10 dias - 2ª parcela);

VIII – ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor ADILSON SANTANA, Analista Judiciário, RF 8261, relativas ao exercício 2017: de 08/01/2018 a 18/01/2018 (11 dias - 2ª parcela) para 02/04/2018 a 12/04/2018 (11 dias - 2ª parcela);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 10/05/2017, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 03 DE MAIO DE 2017.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, nos seguintes termos:

RF 7639, ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA: de 01/05/2017 a 04/05/2017;

RF 3536, ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO: de 05/05/2017 a 11/05/2017;

RF 4519, JULIANA FELIX BAUAB EID: de 12/05/2017 a 18/05/2017;

RF 3747, SIMONE FUJITA: de 19/05/2017 a 25/05/2017;

RF 6506, WAGNER FONSECA PAULINO: de 26/05/2017 a 31/05/2017;

RF 8261, ADILSON SANTANA: de 01/07/2017 a 06/07/2017;

RF 7639, ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA: de 07/07/2017 a 13/07/2017;

RF 8028, APARECIDA GOMES DE AZEVEDO: de 14/07/2017 a 20/07/2017;

RF 5605, ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JÚNIOR: de 21/07/2017 a 27/07/2017;

RF 5655, DARIO CARVALHO SANTIS de 28/07/2017 a 31/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 10/05/2017, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

INTIMAÇÃO Nº 2754087/2017 - MGCR-01V

Nos termos do art. 77, §1.º do Prov. CORE Nº 64/2005, ficam os advogados abaixo relacionados INTIMADOS A DEVOLVER, em 24 (vinte e quatro) horas, os autos dos processos, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

0003751-45.2016.403.6133	99-EXECUCAO FISCAL	30/03/2017	4391	OAB-SP169620 - REINALDO ESTIMO
0001205-85.2014.403.6133	99-EXECUCAO FISCAL	27/04/2017	4435	OAB-SP276863 - TIBERIO AUGUSTO

VISNARDI FERREIRA

DORI LARA

Diretor de Secretaria

1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
15/05/2017 ao 19/05/2017	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
12/05/2017 ao 18/05/2017	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
12/05/2017 ao 18/05/2017	Edinaldo Antonio da Silva

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
----------------	-----------------

12/05/2017 ao 18/05/2017

Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 10/05/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 13/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

ESTABELECEr escala de plantão de servidores deste Juizado, conforme segue:

PLANTÃO	SERVIDOR	DIRETOR DE SECRETARIA
06/05/2017 a 12/05/2017	GRACIELA MARTORANO MARTINEZ MARROCOS	LUIZ ROBERTO P GALANTE
20/05/2017 a 26/05/2017	HÉRCULES GIGLIO NATAL DE OLIVEIRA	

03/06/2017 a 09/06/2017	HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA
17/06/2017 a 23/06/2017	JOSÉ RODOLFO STRAUTMANN AMADEU

Eventuais trocas de servidores deverão ser controladas pelo Diretor de Secretaria, mediante anotação em planilha própria, que deverá ser arquivada na Pasta de Plantões deste Juizado, junto com a respectiva Portaria de Plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 08/05/2017, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 9, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO de que a servidora **SIMONE MARIA JACINTO, RF 6952 - Supervisora das Ações Diversas**, estará de férias no período de **02 a 12/05/2017**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARINALVA SELYMES PINTO, RF 3598**, para substituir a servidora **SIMONE MARIA JACINTO, RF 6952** -, no período de **02 a 12/05/2017**, em razão de férias;

ALTERAR por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR, RF 7001** anteriormente marcada de **05 a 14/06/2017**, para **21 a 30/09/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal da 1ª Vara de São Vicente**, em 10/05/2017, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário e de recesso judiciário realizados pelo servidor Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila, RF 6630, Analista Judiciário, nos termos da Portaria 286 (doc. 2361567), de 05 de dezembro de 2016, da Portaria 11 (doc. 2454482), de 18 de janeiro de 2017, e da Portaria 77 (doc. 2692888), de 03 de maio de 2017, todas desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 2738972);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila**, RF 6630, Analista Judiciário, a compensar, conforme requerido, os dias **10/05/2017** e **11/05/2017**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 10/05/2017, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.